



# **MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID – 19 NAS PRISÕES**

## **#COVID19NASPRISÕES**

**Grupo de Trabalho em Saúde Prisional  
da Sociedade Brasileira de Medicina de  
Família e Comunidade**

# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

Documento desenvolvido pelo Grupo de Trabalho em Saúde Prisional da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) com o objetivo de orientar os profissionais de saúde e do sistema prisional no enfrentamento e prevenção do Covid-19 que atinge drasticamente o Brasil e principalmente a população mais vulnerável, privada de liberdade e sem acesso à condições e materiais para realizar a higienização de forma adequada.

O material foi produzido de acordo com a orientação de órgãos de saúde e evidências científicas e está sujeito a atualizações.

1ª edição - 25 de março de 2020.

Responsáveis: Andreia Beatriz Silva dos Santos; Edney Vasconcelos e Paulo Roberto Cardoso Pereira Júnior.

## **PARA CONTATO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Grupo de Trabalho de Saúde em Saúde Prisional da SBMFC: [gtsaudeprisional@sbmfc.org.br](mailto:gtsaudeprisional@sbmfc.org.br).



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O sistema prisional brasileiro abriga mais de 725 mil pessoas em unidades prisionais com extrema insalubridade, colocando em condições subhumanas de confinamento homens e mulheres que estão sob a responsabilidade dos Estados (unidades estaduais) e da União (unidades federais). Impõe, ainda, condições de trabalho em grande precariedade aos servidores penitenciários, os quais incluem agentes de segurança, profissionais de saúde, trabalhadores da limpeza e serviços gerais, além dos trabalhadores do setor administrativo. Dados do Departamento Penitenciário Nacional, DEPEN apontam que a população prisional tem uma maioria de pessoas negras e de baixa escolaridade, vivendo em unidades superlotadas. Estudos apontam que as pessoas presas adoecem mais por doenças infecto-contagiosas, com destaque para Tuberculose Pulmonar e HIV.

Diante da pandemia COVID -19, pessoas presas e servidores penitenciários vivenciam um grande repto no enfrentamento desta doença, cujo tratamento mais efetivo está em práticas preventivas da sua transmissão, envolvendo higiene individual e de espaços coletivos,



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

dependências físicas com ventilação adequada e isolamento social, o que se apresenta quase que impossível no âmbito do sistema prisional brasileiro e desafia a sociedade e toda a comunidade carcerária, dadas as condições existentes, a se organizar frente aos riscos existentes de uma explosão de casos e óbitos.

Sobre os servidores penitenciários, destacamos a pesquisa realizada por Ellaine Oliveira & Paulo Oliveira (2016) intitulada O contexto do trabalho prisional, a relação com o sofrimento psíquico e os modos de subjetivação dos trabalhadores penitenciários, a qual fazem uma discussão indicando que esta categoria está “numa relação primordial de sofrimento” por meio do trabalho. Para os pesquisadores, na medida em que, o principal vínculo de ligação entre o encarcerado e a sociedade é o próprio servidor prisional, uma vez que ele está em contato direto com a pessoa presa, sendo responsável por providenciar alguns direitos básicos, como alimentação, moradia, assistência médica, social, psicológica e jurídica, contato com a família, dentre outras, e que diante das condições de dificuldades impostas pelo próprio trabalho, se constitui em condição de sofrimento.



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

Os resultados das falas dos servidores participantes da pesquisa dão conta de que a organização do trabalho e a falta de condições e estrutura para o mesmo, a ausência de acompanhamento em saúde mental, bem como o sentimento de abandono pela gestão penitenciária, se constitui nos principais fatores de sofrimento no ambiente de trabalho. Nesse sentido, o cuidado com a saúde mental também dos servidores, não apenas os agentes penitenciários, mas também todos os profissionais de saúde da unidade se constitui como desafio a ser enfrentado pela gestão penitenciária dos estados, diante da COVID-19 e que, de forma alguma esta problemática pode ser ignorada.

Outro desafio no enfrentamento da COVID-19 no contexto da privação de liberdade está relacionado a prevenção, diminuição e tratamento dos problemas psicológicos entre as pessoas presas. Na medida em que, seu enfrentamento tem sido tratado com medidas de restrição no contexto de restrições já existentes , estas novas limitações no contexto da pandemia pelo Coronavírus podem ser consideradas como extremamente punitivas, como suspensão de visitas externas, sejam elas de familiares, advogados, religiosos,



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

suspensão de atividades coletivas, cultos, cursos profissionalizantes, aulas e outros; ações estas que contribuem para isolar ainda mais as pessoas presas, se constituindo em ambiente propício para a potencialização de diversos problemas psicológicos, a saber, estresse, irritabilidade, rebaixamento do humor, angústia, ansiedade, agressividade, para citar alguns.

Com respeito aos familiares, destacamos que, a ausência do convívio e de informações da família tem causado com frequência ansiedade e angústia nos presos, o que nos coloca um alerta quanto a pensar estratégias de aproximação dos vínculos familiares, mesmo que seja por meio de cartas ou por vídeoconferência.

Há de se considerar a situação de duplo confinamento das pessoas presas. Já privados de liberdade e num segundo confinamento pela COVID-19. Salientamos que, é fundamental pensar ações para cuidar da saúde mental dos prisioneiros e prisioneiras, evitando a proliferação de problemas psicológicos que poderão trazer um excesso de demandas tanto para os servidores e as servidoras penitenciários quanto para os setores responsáveis da rede municipal e estadual (extramuros), além de originar consequências devastadores para a unidade, indo desde



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

um surto psicótico coletivo até a irritabilidade e agressividade que poderão inclusive, gerar motins e rebeliões.

Entende-se que medidas desencarceradoras e de não aprisionamento assumem papel crucial e devem se impor como regra com base nos princípios constitucionais , podendo salvar vidas, a exemplo de decisões tomadas em outros países e alguns estados brasileiros, os quais adotaram práticas de libertação de pessoas que cumpriam os requisitos para progressão do regime de prisão, bem como o seguimento de orientações do Conselho Nacional de Justiça, o que tange considerar a situação de pessoas idosas, gestantes e doentes crônicos, como exemplos, conforme se constata na Recomendação número 62/2020.

Neste sentido, este informativo apresenta algumas medidas e orientações no sentido de mitigar os danos causados pela COVID – 19 para pessoas presas, servidores prisionais, com foco nos trabalhadores da saúde que neste momento exercem papel fundamental na coordenação e orientação correta dos cuidados necessários e do enfrentamento a esta crise.



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## MEDIDAS GERAIS

- ✓ Diálogo amplo com toda a comunidade carcerária e servidores penitenciários sobre o que é o COVID 19, como se transmite, quais os sintomas, quais os riscos e quais os cuidados necessários e possíveis;
- ✓ Desconstruir as Fake News – Ter um canal confiável de informações com toda a comunidade prisional;
- ✓ Orientar os servidores prisionais sobre os cuidados necessários para a condução das pessoas presas e as situações que demandam Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- ✓ Dialogar sobre a importância da permanência dos internos pelo máximo tempo possível fora das celas (banho de sol) avaliando a possibilidade de banho de luaSuspensão das visitas por pelo menos 30 dias, podendo ser estendido o prazo a depender da evolução da pandemia no país;
- ✓ Deslocar pessoas presas de celas superlotadas;





# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## MEDIDAS GERAIS

- ✓ Suspensão das visitas por pelo menos 30 dias, podendo ser estendido o prazo a depender da evolução da pandemia no país;
- ✓ Fornecimento dos EPIs para todos os servidores penitenciários pela gestão prisional com capacitação de todos sobre o uso correto e as indicações de uso;
- ✓ A gestão prisional deve manter material de higiene pessoal (principalmente água e sabão) para cada pessoa presa;
- ✓ A gestão prisional deve fornecer material de higiene suficiente para a higiene das celas e dos locais de convívio coletivo;
- ✓ Os agentes penitenciários devem aferir a temperatura através de termômetro infravermelho a cada troca de plantão. Se atentar para os sintomas respiratórios e /ou aumento da temperatura corporal;



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## MEDIDAS GERAIS

- ✓ Manter as dependências das unidades prisionais limpas com água e sabão em pó ou água sanitária, se possível, lavando pelo menos uma vez ao dia, incluindo a lavagem do chão, portas, paredes e grades;
- ✓ O local de trabalho dos profissionais penitenciários deve ser higienizado diariamente (ao menos uma vez por turno, na mudança de turnos);
- ✓ Não tocar nas grades que separam os espaços;
- ✓ Manter a calma e construir fluxos no sentido de otimizar os esforços na luta contra o coronavírus;
- ✓ Manter as recomendações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, no que tange as práticas e cuidados de higiene pessoal e comportamento social na vigência da Pandemia COVID 19;



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## MEDIDAS GERAIS

- ✓ Todos os profissionais devem se atentar para os cuidados de higiene ao retornar para sua residência (tirar calçados antes de entrar em casa, colocar a roupa para lavar imediatamente ao entrar em casa, tomar banho e higienizar os objetos pessoais);
- ✓ Orientar por meio de um profissional de educação física, atividades esportivas respeitando as estratégias de enfrentamento da COVID-19;
- ✓ Não tocar a boca, o nariz, os olhos e nariz. Evitar ao máximo dividir talheres, copos, pratos, beber na boca de garrafas plásticas;
- ✓ A gestão prisional deverá garantir o fornecimento de água potável para consumo, bem como para a higiene das unidades prisionais;



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## DENTRO DOS MÓDULOS OU UNIDADES PRISIONAIS (CONVIVÊNCIA DA POPULAÇÃO PRISIONAL)

- ✓ Manter o chão, as grades e as portas limpas, lavando diariamente com água e sabão em pó ou água sanitária Manter as celas limpas, lavando o vaso sanitário com água e sabão em pó ou água sanitária;
- ✓ Manter as aberturas existentes nas portas abertas sempre que possível (janelinhas e assemelhados);
- ✓ Manter os ventiladores ligados, quando do fechamento das celas, sempre que possível Manter a porta da cela aberta sempre que possível;
- ✓ Manter distância de pelo menos um metro em meio entre as pessoas (equivalente a três passos);
- ✓ Não tocar as mãos ou abraçar;
- ✓ Evitar ao máximo dividir talheres, copos , pratos, beber na boca de garrafas plásticas;
- ✓ Lavar as mãos sempre que tossir, espirrar ou tocar outra pessoa com água e sabão;



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## DENTRO DOS MÓDULOS OU UNIDADES PRISIONAIS (CONVIVÊNCIA DA POPULAÇÃO PRISIONAL)

- ✓ Adotar a etiqueta respiratória: sempre que tossir ou espirrar proteger com a parte de dentro do cotovelo e imediatamente após lavar as mãos com água e sabão até os cotovelos
- ✓ Manter o distanciamento no momento de buscar as refeições, evitando a aglomeração e aproximação das pessoas. Seguramente a chegada das refeições demorará mais, porém será mais seguro para todas e todos;
- ✓ Manter a prática de atividades físicas de acordo com os limites individuais, respeitando as estratégias de distanciamento entre as pessoas



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## AGENTES DE SEGURANÇA

- ✓ Buscar orientações sobre os cuidados de saúde e higiene junto a equipe de saúde prisional;
- ✓ Verificar a existência de EPIs em seu local de trabalho e caso não houver solicitar a gestão prisional. Lembrar que os presos algemados para trás não podem proteger a boca e nariz ao espirrar e tossir;
- ✓ Manter a higiene com álcool das algemas, chaves e demais materiais de trabalho que são manuseados individual e coletivamente;
- ✓ Usar luvas de procedimentos na condução de pessoas presas;
- ✓ Colocar máscara cirúrgica nos internos que serão conduzidos;
- ✓ Observar as orientações da equipe de saúde prisional ou gestão prisional no que tange a devida condução de internos com suspeita ou confirmação de COVID-19.



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## MEDIDAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- ✓ Planejar juntamente com a equipe de saúde prisional, as pessoas privadas de liberdade, agentes de segurança e gestão prisional, as estratégias para manter a rotina das ações de promoção de saúde e o cuidado das pessoas, para além do atendimento aos suspeitos e confirmados com a COVID - 19;
- ✓ Promover diálogo com a equipe periodicamente, pois se trata de uma pandemia e para a comunidade prisional requer antecipação e planejamento das ações, além de preparação técnica e emocional diante da iminência de um número alto de casos;
- ✓ Documentar junto a gestão prisional , com vistas ao poder judiciário, os casos que se enquadram na Recomendação número 62 de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que tange a vulnerabilidade maior de pessoas presas maiores de 60 anos com ou sem morbidades ou co-morbidades, bem como a população privada de liberdade portadora de doença, como HIV, HAS, DM, Tuberculose Pulmonar, Doença Falciforme, Doenças Reumatológicas, além de gestantes, entre outras;



# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## MEDIDAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- ✓ Destacar que a prisão domiciliar representa o isolamento das pessoas mais vulneráveis ao adoecimento e morte por COVID-19 e, com isto, o menor risco para toda a população prisional, para o próprio interno portador de doença crônica, além de diminuir a sobrecarga do sistema de saúde ao prevenir o seu adoecimento;
- ✓ Destacar que a prisão domiciliar pode representar maior possibilidade de cuidado e sobrevivência da pessoa presa, frente as dificuldades existentes para o acesso aos cuidados de saúde, dada a superlotação, barreira física, falta de agentes de segurança para a condução de pessoas presas, entre outros;
- ✓ Reconhecer entre os diversos servidores penitenciários aqueles que se enquadram no grupo mais vulnerável a forma mais grave e com risco de óbito por COVID – 19 que devem ser preservados, garantindo-lhes, sempre que necessário afastamento das atividades laborais no ambiente prisional, devidamente justificado por atestado médico;





# MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID – 19 NAS PRISÕES

## REFERÊNCIAS

Brasil. Departamento Penitenciário Nacional . Prevenção do Coronavírus no Sistema Prisional. Disponível em : <http://depen.gov.br/DEPEN/coronavirus-no-sistema-prisional-1>. Acesso em 23/03/2020.

Brasil. COVID-19: Acompanhamento das Ações e Impactos nos sistemas prisionais no Mundo. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/RespostaaCovid19nosEstabelecimentosPrisionais.pdf>. Acesso em 23/03/2020. Brasil.

Ministério da Saúde. Saúde Anuncia Orientações para evitar a disseminação do Coronavírus. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>. Acesso em 23/03/2020.

Estado de Minas. Coronavírus: TJ recomenda que presos em regimes aberto e semiaberto vão para prisão domiciliar. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/03/16/interna\\_gerais,1129540/coronavirus-tj-recomenda-medidas-para-diminuir-superlotacao.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/03/16/interna_gerais,1129540/coronavirus-tj-recomenda-medidas-para-diminuir-superlotacao.shtml)

Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 62 de 17 de março de 2020. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 23/03/2020.

WHO. World Health Organization. Coronavirus Disease (Covid-19) Pandemic. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019> Acesso em 24/03/2020.

WHO. World Health Organization. Pass the message: Five steps to kicking out coronavirus. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/detail/23-03-2020-pass-the-message-five-steps-to-kicking-out-coronavirus>. Acesso em 24/03/2020.

Ministério da Saúde. Tem dúvidas sobre o Coronavírus? O Ministério da Saúde te responde. Disponível em :<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/21/Informa---es-Sobre-Coronav--rus.pdf> Acesso em 24/03/2020.

OLIVEIRA, E. L. G & OLIVEIRA, P. T. R. O contexto do trabalho prisional, a relação com o sofrimento psíquico e os modos de subjetivação dos trabalhadores penitenciários. Org. Lemos, F. C. S. L et. Al. Práticas de Judicialização e Medicalização dos Corpos, no Contemporâneo. Volume 5. Curitiba/Brasil, Ed. CRV, 2016.

